btg pactual

ORDEM DE TRANSFERENCIA DE AÇÕES ESCRITURAIS (OTA)

AÇÕES

Ativo Negociado

RAZÃO SOCIAL DA COMPANHIA EMISSORA DAS AÇÕES

Tipo(ESPÉCIE/CLASSE)	Quantidade	Quantidade por extenso	Valor da Alienação (obrigatório informar)

ADQUIRENTE

ADQUIRENTE

CPF/CNPJ/MF	FILIAL	CONTR.	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	DATA NASCIMENTO	DOC. IDENTIDADE	TIPO	ORG. EMIS.

ENDEREÇO			COMPLEMENTO

CIDADE	U.F.	CEP.	TELEFONE

ALIENANTE

ALIENANTE

CPF/CNPJ/MF	FILIAL	CONTR.	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	DATA NASCIMENTO	DOC. IDENTIDADE	TIPO	ORG. EMIS.

ENDEREÇO			COMPLEMENTO

CIDADE	U.F.	CEP.	TELEFONE

IMPOSTO SOBRE A RENDA

Declara, na condição de **Alienante**, para fins de transferência de ativos negociados fora da bolsa de Valores, e em conformidade com o art. 5º da Lei 11.033 de 21 de dezembro de 2004 e a Instrução Normativa RFB nº 892, de 18 de dezembro de 2018, que:

Se acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal, tem conhecimento da legislação do Imposto de Renda incidente sobre o ganho de capital apurado nas operações com ativos negociados fora da Bolsa de Valores e

☐ Declara a inexistência de Imposto sobre a Renda devido na transferência de titularidade de ações negociadas fora do mercado de bolsa, sem intermediação; ou

☐ Declara que o Imposto Pago na operação no valor de R$ _____ foi/será integralmente recolhido em __/__/_____ no prazo previsto na legislação fiscal vigente. Nessa hipótese, o Alienante declara que o comprovante de arrecadação de receitas federais ficará em seu poder e será apresentado ao BTG Pactual em caso de solicitação, inclusive mas não apenas decorrente de requisição pela Receita Federal do Brasil.

O signatário está ciente de que a falsidade na prestação destas informações configura hipótese de crime contra a ordem tributária prevista no art. 2º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, sem prejuízo das demais sanções cabíveis

ORDEM

Alienante e Adquirente declaram, sob as penas da Lei, que: (I) a presente transferência é de natureza privada e não está sujeita à obrigatoriedade de negociação em Bolsas de Valores; bem como pendente de prévia autorização do Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários e/ou outro órgão competente; (II) assumem inteira responsabilidade pela veracidade dos documentos apresentados; (III) a liquidação financeira da transferência ora ordenada pelo valor da alienação acima expresso foi devidamente efetuada entre as partes, os quais isentam o BTG Pactual de qualquer responsabilidade ou ônus decorrentes, assumindo a obrigação de indenizar e mantê-lo a salvo de qualquer responsabilidade ou pendência decorrente de possíveis reclamações por qualquer parte interessada; (IV) declaram ter conhecimento da legislação fiscal e assumem inteira e exclusiva responsabilidade pelo recolhimento dos tributos eventualmente devidos em virtude da transferência ora ordenada; (V) que estão de acordo que o BTG Pactual se reserva o direito de não dar sequência à operação que a seu exclusivo critério.

CONFIRMAÇÃO DA ORDEM

_____ X _____

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO **ALIENANTE** OU DA **INTERMEDIÁRIA** DESDE QUE AUTORIZADA POR PROCURAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI

A respectiva ordem só será aceita uma vez recebida por nós, através do alienante, cliente cadastrado nesta INTERMEDIÁRIA, responsabilizando-nos por sua autenticidade e legitimidade. A documentação necessária à identificação e legitimação do alienante etc), encontra-se correta conforme o disposto na legislação vigente (Documento de identidade (RG), CPF, CNPJ, Estatuto e ata de eleição da atual Diretoria, contrato social atualizado, formal de partilha, alvará judicial, (Documento de identidade (RG), CPF, CNPJ, Estatuto e ata de eleição da atual Diretoria, contrato social atualizado, formal de partilha, alvará judicial, ou seu(s) representante(s) legal(is) for por nós examinada.

_____ X _____

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO **ADQUIRENTE** OU DA **INTERMEDIÁRIA** DESDE QUE AUTORIZADA POR PROCURAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI